

**PORTARIA SESA Nº 138/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **17.426.979-3**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar**, a pedido, os servidores, conforme abaixo especificado:

| NOME                  | RG          | CARGO | FUNÇÃO                     | LOTAÇÃO ATUAL / SEDE                                             | LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE                                        | A<br>PARTIR: |
|-----------------------|-------------|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| JEFFERSON NERI MAREZI | 7.617.600-0 | PSF   | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO | EQUIPE DA 16ª REGIONAL DE SAÚDE<br>SEDE EM APUCARANA             | NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DA 16ª RE-<br>GIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA | 05/04/2021   |
| MARCOS PAULO CORDEIRO | 9.942.983-6 | PSE   | TÉCNICO<br>ADMINISTRATIVO  | NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DA 16ª REGIO-<br>NAL DE SAÚDE DE APUCARANA | EQUIPE DA 16ª REGIONAL DE SAÚDE<br>SEDE EM APUCARANA             | 05/04/2021   |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)